



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000259/2025

APROVADO
Em: 17/09/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhoras Vereadoras.

Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que sejam solicitadas à Exma. Sra. Prefeita Municipal, bem como, a Secretária da Fazenda Sra. Fernanda Finotti, informações acerca do valor determinado de Terra Nua (VTN), que restou enviado à Receita Federal. Que, os valores determinados para o ano de 2025, foram elaborados com a contratação sem disputa de lances de licitação, pela empresa Gullifer - Assessoria em Gestão Pública, Privada, Engenharia e Agronegócios LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.994.034/0001-00.

Que existem diversos questionamento, que precisam de respostas, bem como, apresentação documentos, pois, no dia 20 de Março de 2025, realizou-se reunião oficial da Comissão Municipal, com a presença de representantes da EMATER e outras entidades, oportunidade em que, com base em estudos técnicos, fixaram o valor da Terra Nua (VTN), com variação entre R\$ 3.171,34 (Três mil, cento e setenta e um reais e trinta e quatro centavos), e, R\$ 4.229,17 (quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e dezessete centavos), inclusive, havendo confirmação da EMATER, através de divulgação oficial em seu sítio eletrônico.

Porém, ao se consultar pelo sítio da Receita Federal, a Prefeitura de Juiz de Fora, MG, informou valores de Terra Nua (VTN), com valores extremamente superiores ao aprovado pela Comissão Municipal, variando entre R\$ 7.364,13 (sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e treze centavos) e R\$ 20.455,92 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), apresentando uma variação que aproximadamente chega à 407,10% em relação aos valores de 2024.

Sendo assim, solicito que dentro do prazo legal, sejam os seguintes questionamentos respondidos:

1) Por qual motivo, ocorreu a contratação da empresa Gullifer Assessoria em Gestão Pública, Privada, Engenharia e Agronegócios, sem processo licitatório?

2) Não existem outras empresas, capazes de realizar o serviço prestado, inclusive, situadas nesta cidade de Juiz de Fora, MG?



3) Qual o valor do contrato celebrado?

4) Por qual motivo, há aumento exorbitante do Valor da Terra Nua (VTN), entre os anos de 2024 e 2025?

5) Por qual motivo, desconsideraram a ata da Reunião Oficial da Comissão Municipal, onde ficou estabelecido o valor da Terra Nua (VTN)?

Por fim, pugno pela juntada dos seguintes documentos:

1) Contrato de prestação de serviço, com a empresa Gullifer - Assessoria em Gestão Pública, Privada, Engenharia e Agronegócios LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.994.034/0001-00.

2) Edital de Dispensa e Licitação, com documento de fundamentação para a contratação nos moldes ocorridos.

3) Relatório produzido pela empresa contratada, para justificar o exorbitante aumento do Valor da Terra Nua (VTN), onde irá impactar diretamente, no valor do ITR.

Justificativa:

O pedido se insere na esfera de competência desta Casa Legislativa, que tem como uma de suas funções a de fiscalizar o correto uso do dinheiro público e o trato da coisa pública, em vista dos princípios reitores da Administração Pública.

Os esclarecimentos solicitados, são necessários, para que possamos analisar a lisura dos procedimentos, contratação sem licitação, da fundamentação para o aumento exorbitante do valor da Terra Nua, onde irá acarretar em significativo aumento do ITR, onde poderá, inclusive, inviabilizar o negócio de produtores rurais desta cidade.

Assim, contamos com o apoio do Plenário, na certeza de sua importância para o município.

Palácio Barbosa Lima, 15 de setembro de 2025.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

Subscritores:

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

